

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA - GSF

**PORTARIA GSF Nº 132/2010** Teresina (PI), 19 de maio de 2010.

Estabelece a adesão ao Regulamento Operacional do Programa de Apoio à Gestão e Integração dos Fiscos no Brasil - ROP/PROFISCO. **O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Aderir ao Regulamento Operacional do Programa de Apoio à Gestão e Integração dos Fiscos no Brasil (ROP/PROFISCO) que estabelece as normas e os procedimentos que regem o financiamento de projetos de modernização da gestão fiscal brasileira, no âmbito da Linha de Crédito CCLIP – BR-X1005 (PROFISCO), aprovada pela Diretoria Executiva do Banco Interamericano de Desenvolvimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**CUMPRASE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA**, em Teresina-PI, 19 de maio de 2010.

**ANTÔNIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA**  
Secretário da Fazenda

**OF. 526**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC  
GABINETE DA SECRETÁRIA

**PORTARIA Nº 098/10, DE 17 DE MAIO DE 2010.**

Declarar a vacância do cargo Efetivo de Técnico de Apoio Assistencial, da servidora JULYANGELAARAÚJO MEDEIROS

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 75, inciso VIII, combinado com o art. 94, da Lei Complementar nº 013/94, de 03.01.94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), resolve:

Art. 1º - Declarar a vacância do cargo efetivo de Técnico de Apoio Assistencial, da servidora JULYANGELAARAÚJO MEDEIROS, matrícula nº 178933-3, por 08 (oito) meses, no período de 01.05.10 a 31.12.10, por tomar posse em outro Cargo Público Inacumulável.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS**  
Secretária  
**OF. 976**

**PORTARIA Nº 100/10, DE 17 DE MAIO DE 2010.**

Conceder à servidora FERNANDA SOARES SOUSA, Licença sem Vencimento

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 75, inciso VIII, combinado com o art. 94, da Lei Complementar nº 013/94, de 03.01.94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora FERNANDA SOARES SOUSA, Assistente Social, matrícula nº 178943-X, da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC, Licença sem Vencimento para tratar de assuntos particulares, no período de 17.05.10 a 31.12.10.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS**  
Secretária

**OF. 916**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
UNIDADE DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

**PORTARIA Nº 21.000-072/2010-SEAD, DE 13 DE ABRIL DE 2010.**

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais, e considerando as diretrizes do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social-BNDES, que estabelece a instituição do Núcleo Gestor do PMAE-GESTÃO no Estado, como pré-requisito básico para adesão dos Estados ao Programa,

### RESOLVE

**Art. 1º.** Instituir o Núcleo Gestor Estadual do PMAE-GESTÃO-PI com vista à coordenar a execução, monitoramento e avaliação das ações do PMAE-GESTÃO no Estado do Piauí.

**Art. 2º.** O Núcleo Gestor será constituído pelos seguintes servidores:

**Coordenador Geral:** Raimundo Pereira de Sousa Filho – Comissionado – Matrícula: 182352-3

#### Membros:

Lousani dos Santos Batista – Efetivo – Matrícula: 083278-2

Francisco José de Sousa - Efetivo – Matrícula: 158392-1

Andréa Cristina dos Santos Silva – Comissionado – Matrícula: 213486-1

**Art. 3º.** O Núcleo Gestor está subordinado a Unidade de Modernização Administrativa da Secretaria de Administração.

**Art. 4º.** Compete ao Núcleo Gestor

I – elaborar os projetos a serem executados pelo programa no âmbito do Estado;

II – coordenar e gerenciar a execução das ações contempladas no projeto para o Estado;

III – prestar contas dos recursos executados e solicitar desembolsos;

IV – elaborar Termos de Referência e Editais;

V – elaborar os registros contábeis e relatórios financeiros;

VI – programar, junto com o órgão responsável pela gestão financeira estadual, os recursos de contrapartida do projeto;

VII - Submeter-se às normas e diretrizes do BNDES;

VIII - Atender as demandas dos órgãos de controle interno e externo;

IX – preparar os registros e elaborar relatórios de Avaliação de Desempenho do projeto;

X – disponibilizar aos técnicos do BNDES os registros administrativos, diplomas legais, estatísticas e dados necessários à realização da avaliação de resultados do Programa no Estado;

XI – selecionar, contratar em conjunto com a administração superior, e administrar os contratos de compras de bens, reformas e adaptações físicas e de serviços, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21/06/1993.

XII – executar outras atividades requeridas ou estabelecidas na execução do programa.

**Art. 5º.** O Núcleo Gestor do PMAE-GESTÃO poderá solicitar a contratação de consultoria e/ou serviços técnicos especializados, para assessorar e apoiar o processo de implementação do programa no Estado.

**Art. 6º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**EVALDO CUNHA CIRIACO**  
Secretário de Administração

**OF. 1128**

COORDENADORIA DE  
CONTROLE DAS LICITAÇÕES



## PORTARIA Nº 010/2010 CCEL/SEAD

Teresina – PI, 18 de Maio de 2010.

### **Modifica a Portaria nº 004/2010, para Alterar Composição da Comissão Permanente de Licitação Instituída para Realizar Procedimentos Licitatórios nas Modalidades Comuns para Aquisição de Bens e Serviços da Coordenadoria de Controle das Licitações do Estado do Piauí – CCEL/PI.**

O Coordenador Geral da Coordenadoria de Controle das Licitações do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 28, da Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003, e 2º, do Decreto Estadual nº 11.317, de 17 de fevereiro de 2004,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** O art. 1º, passa a ter a seguinte redação:

“Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitações para realizar os procedimentos licitatórios nas modalidades comuns para aquisição de bens e serviços:

- 1) Presidente: Fabiano Pereira da Silva, CPF nº 228.036.453-00;
- 2) Secretário: Paulo Afonso Brandão Alexandrino, CPF nº 078.244.673-68;
- 3) Membro: Luciana Spindola Monteiro Toussaint, CPF nº 723.604.613-20”

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Teresina – PI, 18 de Maio de 2010.

WILSON GONDIM CAVALCANTI FILHO  
COORDENADOR GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES  
OF. 564

**Saúde**  
Secretaria de Estado

#### **JULGAMENTO**

Ref. Proc. Sindicância nº. SESAPI – 0025299-0/2009.

Tratam os autos de processo de sindicância punitiva, instaurado pela Portaria SESAPI/GAB nº. 000532, de 14 de setembro de 2009, para apurar a prática de ato infracional administrativo atribuído ao médico JOSÉ SOARES FILHO, servidor público estadual, matrícula n.º 0042368-8, concernente em dispensar tratamento ofensivo a usuário do serviço de saúde, bem como à Diretora Geral do referido hospital, fatos que foram objetos de Boletim de Ocorrência n.º 187/2009, lavrado na Delegacia de Atendimento à Mulher de Picos-PI, conforme denúncia contida no Ofício s/n.º/2009, datado de 25/08/2009 da lavra da Diretora Geral do citado hospital localizado no município de Picos-PI, incluso nos autos.

Os fatos foram inicialmente apurados mediante sindicância punitiva realizada no âmbito do Hospital Regional Justino Luz por Comissão Sindicante formada por membros desta SESAPI. O Relatório da Comissão Sindicante concluiu que o caso vertente está relacionado com uma acalorada discussão envolvendo o referido médico e a Diretora Geral do referido nosocômio, sendo que o primeiro apresentou comportamento bastante exaltado, por estar bastante nervoso e irritado pela falta de água no hospital naquela ocasião e que se deixou mover por forte sentimento de violenta emoção.

Que o sindicato desrespeitou a Diretora Geral do referido hospital proferindo termos de baixo calão diante de pacientes, visitantes, e funcionários daquele hospital, incorrendo assim em diversas infrações administrativas, conforme apregoa o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí (LC n.º 13/94), concernente em não observar as normas legais e regulamentares; em não manter conduta compatível com a moralidade administrativa; em não tratar com urbanidade as pessoas e em promover manifestação de desapreço no recinto da repartição, infringindo, pois o art. 137, III, IX e XI, bem como o art. 138, V do citado diploma legal.

A Administração Pública deve se pautar e fazer valer os princípios constitucionais administrativos basilares da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, sob pena de incidir em gravame às prerrogativas individuais dos administrados.

O Relatório da Comissão Sindicante concluiu também pela remessa dos autos à d. Procuradoria Geral do Estado a fim de que seja instaurado o competente processo administrativo disciplinar, com fulcro no art. 164, § 6º da LC n.º 13/94, em face do Sr. **JOSÉ SOARES FILHO**, a fim de apurar também as responsabilidades administrativas e funcionais concernentes a Sra. Valdeci Leite Barros – Diretora Geral do Hospital Regional Justino Luz, no que diz respeito ao caso vertente.

Tais atos restaram inequívocos na medida em que as provas documentais e orais carreadas aos autos foram suficientes para sedimentar o entendimento de que houve ilícito funcional por parte do sindicato, pelo que deve haver uma punição de suspensão do ora sindicado nos termos do art. 164, § 5º, inciso II da LC n.º 13/94, tendo em vista que o mesmo já é reincidentes em cometer infrações administrativas. Destarte, faz-se necessário dar continuidade ao processo de repetição da prova mediante a instauração do competente processo administrativo disciplinar, tendo em vista que a pena de 30 (trinta) dias de suspensão não é suficiente para apenar o Sr. **JOSÉ SOARES FILHO**, conforme preceitua o art. 164, § 6º da LC n.º 13/94.

**DECIDO.** Acolho as conclusões exaradas pela d. Comissão Sindicante no sentido de remeter os autos à d. Procuradoria Geral do Estado do Piauí para conhecimento e instauração do competente processo administrativo disciplinar em face do Sr. **JOSÉ SOARES FILHO**, a fim de apurar também as responsabilidades administrativas e funcionais concernentes a Sra. Valdeci Leite Barros – Diretora Geral do Hospital Regional Justino Luz, no que diz respeito ao caso vertente.

Teresina, 26 de abril de 2010.

**Telmo Gomes Mesquita**  
SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE

OF. 784

## JULGAMENTO

Ref. Proc. Sindicância nº. SESAPI – 0026935-7/2008.

Tratam os autos de processo de sindicância investigativa, instaurado pela Portaria SESAPI/GAB nº. 000178, de 03 de março de 2009, publicada no D.O.E. n.º 43, de 09/03/2009 para apurar o desaparecimento de 01 (um) Aparelho ELETROCARDIOGRAFO que foi doado pelo governo do Estado através do Programa Hospitais de Pequeno Porte – HPP para a Unidade Mista de Saúde de Avelino Lopes-PI, conforme MEMO n.º 236/2008 datado de 18 de novembro de 2008 da Coordenadoria de Projeto RESAÚDE, acostado aos autos.

Os fatos foram inicialmente apurados mediante sindicância investigativa realizada no âmbito do citado hospital por Comissão Sindicante constituída para tal finalidade.

Conforme Relatório da Comissão Sindicante pode-se concluir que o caso vertente é de tentativa de dilapidação do patrimônio público, pois foi subtraído do hospital um equipamento hospitalar importante e de valor econômico estimável.

A partir do momento em que as provas documentais e orais foram sendo carreadas aos autos, foram apontados 02 (dois) suspeitos que possam está envolvidos com o respectivo caso, são eles os servidores: Teles Pereira dos Santos – Auxiliar de Enfermagem e Lucélia da Silva Mendes Sousa também Auxiliar de Enfermagem, ambos lotados na U.M.S. de Avelino Lopes-PI.

A Comissão Sindicante decidiu pela remessa dos autos ao Conselho Regional de Enfermagem – COREN-PI para proceder com a abertura de Processo Ético-Disciplinar contra os auxiliares de enfermagem: Teles Pereira dos Santos e Lucélia da Silva Mendes Sousa, a fim de averiguar denúncia de conduta anti-ética e anti-profissional.

O Relatório da Comissão Sindicante concluiu também pela remessa de cópia dos autos à Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, no sentido de investigar os motivos pelos quais levaram a não investigação do desaparecimento do citado equipamento hospitalar, bem como que sejam investigados os supostos suspeitos.

O Colegiado Sindicante opnou também que fosse encaminhado os autos à Douta Procuradoria Geral do Estado do Piauí para conhecimento do fato e se possível abertura do competente Processo Administrativo Disciplinar em face dos servidores: Teles Pereira dos Santos e Lucélia da Silva Mendes Sousa, mesmo após ter sido constatado que o referido aparelho veio a aparecer nos fundos do hospital dias depois em que a citada comissão sindicante esteve pela segunda vez fazendo diligências.

**DECIDO.** Acolho as conclusões exaradas pela douta Comissão Sindicante no sentido de remeter cópias dos autos ao COREN-PI, à Secretaria de Segurança Pública, bem como à douta Procuradoria Geral do Estado do Piauí, tudo em consonância com os ditames legais.

Teresina, 19 de abril de 2010.

-----  
**Telmo Gomes Mesquita**  
SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE

OF. 970

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUD  
COORD. DE ACOMP. DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - CACC

### EXTRATO Nº CONVÊNIO Nº 134/2010

**ESPÉCIE:** Convênio nº 134/2010 celebrado entre SEDUC/PI e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA-PI - Processo Administrativo Nº 0014927/2010.

**OBJETO:** O presente convênio tem por objeto a cooperação financeira que visa manter o transporte escolar para 331 (trezentos e trinta e um) alunos da Educação Básica, residentes na zona rural do município de Esperantina/PI, garantindo a locomoção de ida e volta para as unidades de ensino localizadas na sede do referido município, possibilitando a continuidade de seus estudos, com recursos financeiros oriundos do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e do PNATE – Programa Nacional de Transporte Escolar, a serem repassados pela CONCEDENTE à CONVENIENTE.

**VALOR GLOBAL:** O valor do presente convênio é de R\$ 208.000,00 (Duzentos e oito mil reais).

Parcelas 08 (oito).

**DATA DA ASSINATURA:** 12 de maio de 2010.

**SIGNATÁRIOS:** Maria Pereira da Silva Xavier – Secretária da Educação e Cultura; Francisco Antonio de Sousa Filho Prefeito Municipal de Esperantina/PI

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2010 AO CONTRATO Nº 243/2009

**ESPÉCIE:** Contrato nº 243/2009 celebrado entre SEDUC/PI e a empresa **INSTITUTO QUALIDADE DE ENSINO - I.Q.E.** **OBJETO** O presente Termo Aditivo, Processo Administrativo Nº 0003333/2010, Parecer AJUR de 25 de janeiro de 2010, tem por objetivo a **prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 243/2009** que tem como objeto: **Serviços de Formação Continuada para Professores que atuam nas séries iniciais do Ensino Fundamental em Leitura/Escrita e Matemática**, constante da **CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA**, que passa a ter prazo de mais 120 (cento e vinte) dias, contados do termo final da vigência do Contrato nº 243/2009, em conformidade com a Inexigibilidade Nº 008/2009. As despesas do presente Termo Aditivo correrão por conta dos: **Convenios 806001/2007-2009 e 20806001/2007-2009**(contrapartida), Unidade Orçamentária 14.102, Classificação Orçamentária Programa Trabalho 12.36116.2363, Elemento de Despesa 33.90.35, Fonte de Recursos 10/00. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de fevereiro de 2010. **SIGNATÁRIOS:** Antonio José Castelo Branco Medeiros – Secretário da Educação e Cultura José Horácio Gayoso e Almendra. – **Representante**

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2010 AO CONTRATO Nº 246/2009

**ESPÉCIE:** Contrato nº 246/2009 celebrado entre SEDUC/PI e a empresa **INSTITUTO QUALIDADE DE ENSINO - I.Q.E.** **OBJETO** O presente Termo Aditivo, Processo Administrativo Nº 0003268/2010, Parecer AJUR de 25 de janeiro de 2010, tem por objetivo a **prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 246/2009** que tem como objeto: **Serviços de Formação Continuada para Professores que atuam nas séries finais do Ensino Fundamental em Leitura/ Escrita e Matemática**, constante da **CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA**, que passa a ter prazo de mais 120 (cento e vinte) dias, contados do termo final da vigência do Contrato nº 246/2009, em conformidade com a Inexigibilidade Nº 009/2009. As despesas do presente Termo Aditivo correrão por conta dos: **Convenios 806001/2007-2009 e 20806001/2007-2009**(contrapartida), Unidade Orçamentária 14.102, Classificação Orçamentária Programa Trabalho 12.36116.2363, Elemento de Despesa 33.90.35, Fonte de Recursos 10/00.

**DATA DA ASSINATURA:** 25 de fevereiro de 2010.

**SIGNATÁRIOS:** Antonio José Castelo Branco Medeiros – Secretário da Educação e Cultura.

José Horácio Gayoso e Almendra. – Representante

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2010  
AO CONTRATO Nº 0303/2009**

ESPÉCIE: Contrato nº 0303/09 celebrado entre SEDUC/PI e a empresa CONSTRUTORA J. COELHO LTDA  
 OBJETO: O presente Termo Aditivo, Processo Administrativo Nº 0014967/2010, tem por objetivo ao acréscimo de valor de **R\$ 20.229,59 (vinte mil duzentos e vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos) do contrato nº 303/2009** que tem como objeto: Construção de Escola Padrão (FNDE) com 6 (seis) salas de aula, no município de João Costa – PI, em conformidade com ao **Concorrência Nacional 002/2009**. As despesas do presente Termo Aditivo correrão por conta do: **CONVÊNIO FEDERAL 700216/2008-2010**, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.102, CLASSIF. ORÇAM. PLANO TRABALHO: 12.36205.1223, ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51, FONTE DE RECURSO: 10.  
 DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2010.  
 SIGNATÁRIOS: Maria Pereira da Silva Xavier – Secretária da Educação e Cultura

José Coelho Filho – Representante

**OF. 104**



ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE GOVERNO

**EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PIAUÍ E O MUNICÍPIO DE PIRIPIRI**

OBJETO – A cessão entre as partes de servidores públicos.  
 PRAZO – retroage ao dia 01 de janeiro de 2010 e termina no dia 31 de dezembro de 2010.  
 FORO – Teresina – PI  
 Teresina (PI), 23 de Março de 2010  
 JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS – Governador do Estado do Piauí  
 LUIZ CAVALCANTE E MENEZES – Prefeito Municipal de PIRIPIRI  
 RELAÇÃO DE SERVIDORES DO ESTADO DO PIAUÍ CEDIDOS AO MUNICÍPIO DE PIRIPIRI

**ANEXO I  
SECRETARIA DE FAZENDA**

NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO REQUISITANTE
ANTÔNIO RODRIGUES DE ALMEIDA FILHO	039.548-0	MUNICÍPIO DE PIRIPIRI

**ANEXO II**

**RELAÇÃO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PIRIPIRI CEDIDOS AO ESTADO DO PIAUÍ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO REQUISITANTE
MARIA CLARINDA SOUSA ANDRADE	-	ESTADO DO PIAUÍ/SECRETARIA DE GOVERNO

**OF. 690**

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO PARA  
ASSINATURA  
CONTRATO: 29010**

CONTRATANTE – SECRETARIA DE GOVERNO  
 CONTRATADA – O DIA AGÊNCIA LTDA  
 OBJETO – assinatura anual.  
 VALOR – R\$ 4 x 480,00 = 1.920,00  
 PRAZO – Início 16/05/2010 e término 16/05/2011  
 FORO – Teresina – PI  
**Teresina, 20 de Abril de 2010**  
**JUDAS TADEU DE ANDRADE MAIA** – Secretário de Governo  
**TÂNIA CARVALHO** – Sócia-Gerente

**OF. 702**

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATADA – SISTEMA MEIO NORTE DE COMUNICAÇÃO LTDA**  
**CONTRATANTE – SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**OBJETO** – quatro (04) assinaturas para fornecimento diário de exemplares do Jornal Meio Norte.  
**VALOR** – R\$ 1.920,00 (Um mil novecentos e vinte reais)  
**PRAZO** – 12 meses, com início em 18/05/2010 a 17/05/2011.  
**FORO** – Teresina – PI  
**Teresina, (PI) 19 de Abril de 2010**  
**JUDAS TADEU DE ANDRADE MAIA** – Secretário de Governo  
**MARA FAGUNDES** – Coord. de Circulação do Sistema Meio Norte de Comunicação LTDA

**OF. 703**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL  
CONTRATO N.º 027/2009.**

**CONTRATANTE:** ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

**CONTRATADA(S):** CONSTRUTORA CASSALI LTDA, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 23.501.501737/0001-03.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** CONVITE N.º 016/2009.

**PROCESSO:** PROCESSO DA SSP/PI N.º 1860/2009

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE DELEGACIA DE POLÍCIA MODELO POPULAR, LOCALIZADA NA CIDADE DE UNIÃO-PI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** LAPSO TEMPORAL DE 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA.

**FONTE DE RECURSO:** FONTE DE RECURSO: 10 E 00; ELEMENTOS DE DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES; CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.101.06.181.321.019

**DATA DE ASSINATURA:** 15/05/2010

Teresina, 15 de Maio de 2010.

**Bel. Raimundo Nonato Leite Barbosa**  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**OF. 410**



**Saúde**  
Secretaria de Estado

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 124/10  
 Processo nº. 871/10  
 Objeto: Medicamentos  
 Fundamentação: Art. 24, IV da Lei 8.666/93.

Clésia Araújo C. de Queiroz  
 Coordenadora de Licitação  
 Matrícula 063173-6

**OF. 444**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ - SETUR  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO

**CONCORRÊNCIA Nº 009/2010**  
**Menor Preço**  
**PROCESSO Nº055/2010**

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da **Secretaria do Turismo – SETUR** e através da **Comissão de Licitação**, torna público, para conhecimento dos interessados cadastrados, que realizará em **21 de junho de 2010, 2ª Feira, às 09:00 horas**, na sala de Reunião da Comissão de Licitação, na Avenida Antonino Freire, 1473, Centro, Edifício Dª Antonieta Araújo, 2º andar, CEP 64001-040, telefone 3216-1530, nesta Capital, de acordo com a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e, ainda pelas normas e condições contidas no Edital, a licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 009/2010**, tipo **Menor Preço**, sob o **Regime de Empreitada Global**, objetivando a **Construção do Apoio aos Romeiros no Município de Santa Cruz dos Milagres-PI**.

Cópia do Edital poderá ser adquirida gratuitamente via e-mail ou diretamente junto à Comissão de Licitação no endereço acima, das 08:00 às 13:00 horas, de segunda à sexta-feira, mediante o pagamento do custo da documentação fornecida (Lei nº8.666/93, art.32, §5º).

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (86) 3216-1530 e e-mail [comissaosetur@hotmail.com](mailto:comissaosetur@hotmail.com).

Teresina, 13 de Maio de 2010

**Carlos Augusto do Vale Lopes**  
Comissão Específica de Licitação  
Presidente

## AVISO DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇO Nº 015/2010**  
**TÉCNICA E PREÇO**  
**PROCESSO Nº056/2010**

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da **Secretaria do Turismo – SETUR** e através da **Comissão de Licitação**, torna público, para conhecimento dos interessados cadastrados, que realizará em **15 de Junho de 2010, 3ª Feira, às 09:00 horas**, na sala de Reunião da Comissão de Licitação, na Avenida Antonino Freire, 1473, Centro, Edifício Dª Antonieta Araújo, 2º andar, CEP 64001-040, telefone 3216-1530, nesta Capital, de acordo com a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e, ainda pelas normas e condições contidas no Edital, a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 015/2010**, tipo **TÉCNICA E PREÇO**, sob o **Regime de Empreitada Global**, objetivando o **FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DA UNIDADE DE COORDENAÇÃO DE PROJETOS – UCP – DO PRODETUR NACIONAL PIAUÍ**.

Cópia do Edital poderá ser adquirida gratuitamente via e-mail ou diretamente junto à Comissão de Licitação no endereço acima, das 08:00 às 13:00 horas, de segunda à sexta-feira, mediante o pagamento do custo da documentação fornecida (Lei nº8.666/93, art.32, §5º).

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (86) 3216-1530 e e-mail [comissaosetur@hotmail.com](mailto:comissaosetur@hotmail.com).

Teresina, 06 de Maio de 2010

**Carlos Augusto do Vale Lopes**  
Comissão Específica de Licitação  
Presidente

**OF. 762**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
Secretaria Estadual Para Inclusão da Pessoa Com Deficiência - SEID



## EXTRATO DE ALIENAÇÃO Nº 001/2010

**Objeto da Alienação:** Motocicleta Sundown Web 100, placa LVS 5402, ano de fabricação 2005, modelo 2005, gasolina, RENAVALM nº 883356171.

**Fundamentação Legal:** Artigo 17, Inciso II, alínea A, da Lei 8.666/93.  
**Alienante:** Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência - SEID.

**Adquirente:** Centro Social Boa Esperança.

**OF. 029**

COORDENADORIA DE  
CONTROLE DAS LICITAÇÕES



## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 68/10 – CCEL/PI.

**Ref.:** Processo Administrativo nº 0924/10 – CCEL/PI.

**Ato:** Aditivo nº 26/10 (Termo de Cooperação nº 68/10).

**Motivo:** utilização da Ata referente ao Pregão nº 024/2007 (Extrato Parcial XVIII/08).

**Partes:** Secretaria de Administração – SEAD / Coordenadoria de Controle das Licitações – CCEL/PI- **Secretaria de Estado do Turismo do Maranhão- MA**

**Fundamento Legal:** Decreto Estadual Nº 11.319/04.

**OF. 562**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí  
Vincularo à SDR

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

### DECLARAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Declaramos para os devidos fins que o prazo de execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 208025, celebrado entre o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do estado do Piauí- EMATER-PI e Instituto Internacional de Cooperação para Agricultura –IICA, foi prorrogado até o dia 31 de julho de 2010, em virtude da necessidade de finalizar o acompanhamento e avaliação das atividades executadas junto às famílias de agricultores beneficiados.

Teresina, 05 de abril de 2010

**Adalberto do Nascimento Filho**  
Diretor Geral do EMATER-PI

**OF. 303**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COMISSÃO DE LIQUIDAÇÃO

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Liquidante/Interventora da Rede de Hotéis e Pousadas Integradas do Piauí S/A – REDE RIMO, Lucile de Souza Moura, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável com fundamento no art. 24, V, da Lei Federal nº 8.666/93, a Contratação Direta para a Concessão de Uso e Exploração de Estabelecimentos Hoteleiros em Cidades do Interior do Estado do Piauí – Hotel RIMO de Corrente, localizado no município de Corrente/PI, pelo valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), mensal. Marileide Pedro da Silva, Presidente da CL - Ratificação: Lucile de Souza Moura em 13/05/2010.

**OF. 128**



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2010 - VINCULADA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2010 - CPL**

**OBJETO:** registro de preços para aquisição de materiais, conforme especificações constantes no anexo I do edital do Pregão Presencial nº 015/2010-CPL. As licitantes registradas e classificadas em 1º lugar por lote, são as seguintes:

<b>LOTE I - HIFERSANE COM. E IND. DE MAT. HIDRÁULICO LTDA.</b>					
<b>Item</b>	<b>Descrição do Material</b>	<b>Marca</b>	<b>Un</b>	<b>Quant.</b>	<b>Preço Unit.</b>
01	Adaptador pvc p/tubo polietileno dn 20mm x 1/2", fabricado de acordo com abnt.	Hifersane	un	60.000	0,80
02	Adaptador pvc soldável curto 100mm x 4" com bolsa e rosca, fabricado de acordo com abnt.	Hifersane	un	30	13,00
03	Adaptador pvc soldável curto 20mm x 1/2" com bolsa e rosca, fabricado de acordo com abnt.	Plastilit	un	100.000	0,15
04	Adaptador pvc soldável curto 25mm x 1/2" com bolsa e rosca, fabricado de acordo com abnt.	Plastilit	un	20	0,19
05	Adaptador pvc soldável curto 25mm x 3/4" com bolsa e rosca, fabricado de acordo com abnt.	Plastilit	un	2.000	0,15
06	Adaptador pvc soldável curto 32mm x 1" com bolsa e rosca, fabricado de acordo com abnt.	Hifersane	un	800	0,28
07	Adaptador pvc soldável curto 60mm x 2" com bolsa e rosca, fabricado de acordo com abnt.	Hifersane	un	60	1,37
<b>LOTE II - HIFERSANE COM. E IND. DE MAT. HIDRÁULICO LTDA.</b>					
01	Adaptador pvc soldável curto ø 50mm x 1.1/2" com bolsa e rosca, fabricado de acordo com abnt.	Plastilit	un	70	1,50
02	Adaptador pvc soldável curto ø 50mm x 1.1/4" com bolsa e rosca, fabricado de acordo com abnt.	Tigre	un	60	2,50
03	Adaptador pvc soldável curto ø 60mm x 2" com bolsa e rosca, fabricado de acordo com abnt.	Plastilit	un	40	2,90
04	Adaptador pvc soldável curto ø 75mm x 2.1/2" com bolsa e rosca, fabricado de acordo com abnt.	Hifersane	un	20	7,00
05	Adaptador pvc soldável curto ø 85mm x 3" com bolsa e rosca, fabricado de acordo com abnt.	Hifersane	un	20	8,50
06	Adaptador pvc soldável curto dn 40mm x 1.1/4" com bolsa e rosca, fabricado de acordo com abnt.	Plastilit	un	40	1,30
<b>LOTE III - D.C. ALMEIDA LTDA. – ME</b>					
01	Bucha redução pvc soldável curta dn 25 x 20mm, fabricado de acordo com abnt.	Krona	un	90.000	0,12
02	Bucha redução pvc soldável curta dn 32 x 25 mm, fabricado de acordo com abnt.	Krona	un	6.000	0,25
03	Bucha redução pvc soldável curta dn 40 x 32 mm, fabricado de acordo com abnt.	Krona	un	200	0,63
04	Bucha redução pvc soldável curta ø 50 x 32mm, fabricado de acordo com abnt.	Krona	un	50	1,29
05	Bucha redução pvc soldável curta ø 60 x 50mm, fabricado de acordo com abnt.	Krona	un	30	3,26
06	Bucha redução pvc soldável curta ø 60 x 40mm, fabricado de acordo com abnt.	Krona	un	80	3,66
07	Bucha redução pvc rosqueável dn 1 x 3/4", fabricado de acordo com abnt.	Krona	un	150	0,69
08	Bucha redução pvc soldável curta ø 50 x 40mm, fabricado de acordo com abnt.	Krona	un	60	0,97
09	Bucha redução pvc soldável longa dn 40 x 20mm, fabricado de acordo com abnt.	Krona	un	60	0,95
10	Bucha redução pvc rosqueável dn 3/4 x 1/2", fabricado de acordo com abnt.	Krona	un	5.000	0,18
<b>LOTE IV - HIFERSANE COM. E IND. DE MAT. HIDRÁULICO LTDA.</b>					
01	Cap pvc junta elástica dn 100 mm, fabricado de acordo com abnt.	Amanco	un	200	11,65
02	Cap pvc junta elástica dn 50 mm, fabricado de acordo com abnt.	Amanco	un	1.500	3,00
03	Cap pvc junta elástica dn 75 mm, fabricado de acordo com abnt.	Amanco	un	250	6,98
04	Cap pvc soldável dn 20 mm, fabricado de acordo com abnt.	Plastilit	un	110.000	0,16
05	Cap pvc soldável dn 25 mm, fabricado de acordo com abnt.	Plastilit	un	5.000	0,17
06	Cap pvc soldável dn 32 mm, fabricado de acordo com abnt.	Plastilit	un	2.500	0,39
<b>LOTE V - POLISAN IND. E COM. DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA.</b>					
01	Cruzeta pvc junta elástica dn 100 x 50 mm, fabricado de acordo com abnt.	Tigre	un	100	26,00
02	Cruzeta pvc junta elástica dn 50 x 50 mm, fabricado de acordo com abnt.	Tigre	un	250	12,40
03	Cruzeta pvc junta elástica dn 75 x 50 mm, fabricado de acordo com abnt.	Tigre	un	100	18,00
<b>LOTE VI - HIFERSANE COM. E IND. DE MAT. HIDRÁULICO LTDA.</b>					
01	Curva pvc 90° pb je dn 150 mm, fabricado de acordo com abnt.	Hifersane	un	80	109,00
02	Curva pvc 90° pb je dn 50 mm, fabricado de acordo com abnt.	Hifersane	un	1.000	6,33
03	Curva pvc 90° pb je dn 75 mm, fabricado de acordo com abnt.	Hifersane	un	600	10,86
04	Curva pvc 90° b js 50 mm, fabricado de acordo com abnt.	Hifersane	un	50	5,36
05	Curva pvc 90° b js ø 60mm, fabricado de acordo com abnt.	Hifersane	un	50	7,29
06	Curva pvc 45° p/sgoto pb je dn 100mm, fabricado de acordo com abnt.	Hifersane	un	50	5,03
07	Curva pvc 90° pb je dn 100 mm, fabricado de acordo com abnt.	Hifersane	un	100	31,00
08	Curva pvc 90° pb je dn 150 mm, fabricado de acordo com abnt.	Hifersane	un	50	109,00
<b>LOTE VII - POLISAN IND. E COM. DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA.</b>					



01	Curva pvc 90° pb je p/esgoto dn 150mm, fabricado de acordo com abnt.	Polisan	un	50	20,00
02	Curva pvc 90° pb js ø 50mm, fabricado de acordo com abnt.	Polisan	un	60	5,00
03	Curva pvc 45° pb je dn 100mm, fabricado de acordo com abnt.	Polisan	un	50	20,00
04	Curva pvc 45° pb je dn 50 mm, fabricado de acordo com abnt.	Polisan	un	50	6,00
05	Curva pvc 45° pb je dn 75 mm, fabricado de acordo com abnt.	Polisan	un	80	10,00
06	Curva pvc 90° pb je dn 100 mm, fabricado de acordo com abnt.	Polisan	un	100	26,00
07	Curva pvc 90° pb je p/esgoto coletor dn 100mm, fabricado de acordo com abnt.	Polisan	un	200	8,00
<b>LOTE VIII - HIFERSANE COM. E IND. DE MAT. HIDRÁULICO LTDA.</b>					
01	Fita veda rosca, não sintetizada, à base de poli-tetra-flúor-etileno 100%, rolo medindo 12 mm x 10 m.	Flontape	rl	60.000	0,47
<b>LOTE IX - HIFERSANE COM. E IND. DE MAT. HIDRÁULICO LTDA.</b>					
01	Fita veda rosca, não sintetizada, à base de poli-tetra-flúor-etileno 100%, rolo medindo 12 mm x 25 m	Flontape	rl	3.000	0,98
02	Fita veda rosca, não sintetizada, à base de poli-tetra-flúor-etileno 100%, rolo medindo 12mm x 50m	Flontape	rl	600	1,80
03	Fita veda rosca, não sintetizada, à base de poli-tetra-flúor-etileno 100%, rolo medindo 18 mm x 25 m	Flontape	rl	1.000	0,98
04	Fita veda rosca, não sintetizada, à base de poli-tetra-flúor-etileno 100%, rolo medindo 18 mm x 50 m	Flontape	rl	5.000	1,94
<b>LOTE X – SANEMARK COM. DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA.</b>					
01	Lamina serra manual 1/2 x 12", fabricado de acordo com abnt.	Usa	un	50.000	1,48
<b>LOTE XI - POLISAN IND. E COM. DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA.</b>					
01	Adesivo plástico para tubos e conexões soldáveis de pvc rígido, embalagem com 75 gramas, fabricado de acordo com abnt.	Gymcol	tb	60.000	1,40
<b>LOTE XII - POLISAN IND. E COM. DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA.</b>					
01	Joelho pvc rígido soldável (ll) dn 20mm, 90°, fabricado de acordo com abnt.	Amanco	un	200.000	0,16
02	Joelho pvc rígido soldável (ll) dn 25mm, 90°, fabricado de acordo com abnt.	Amanco	un	6.000	0,19
03	Joelho pvc rígido soldável (ll) dn 32mm, 90°, fabricado de acordo com abnt.	Amanco	un	3.000	0,45
04	Joelho pvc rígido soldável/rosca (lr) dn 20 mm x 1/2", 90°, fabricado de acordo com abnt.	Amanco	un	130.000	0,37
05	Joelho pvc rígido soldável/rosca (lr) dn 25 mm x 3/4", 90°, fabricado de acordo com abnt.	Amanco	un	6.000	0,45
06	Joelho pvc rígido soldável/rosca (lr) dn 32 mm x 1", 90°, fabricado de acordo com abnt.	Tigre	un	800	4,13
07	Joelho pvc rígido rosqueável dn 1/2", 90°, fabricado de acordo com abnt.	Amanco	un	32.000	0,40
08	Joelho redução pvc rígido rosqueável dn 3/4 x 1/2", 90°, fabricado de acordo com abnt.	Amanco	un	50.000	0,65
<b>LOTE XIII - POLISAN IND. E COM. DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA.</b>					
01	Luva pvc correr dn 100mm, com anel de vedação (b je), fabricado de acordo com abnt.	Polisan	un	1.000	10,00
02	Luva pvc correr dn 50mm, com anel de vedação (b je), fabricado de acordo com abnt.	Polisan	un	6.000	3,50
03	Luva pvc correr dn 75mm, com anel de vedação (b je), fabricado de acordo com abnt.	Polisan	un	2.000	6,00
04	Luva pvc correr defofo dn 150mm, com anel de vedação (b je), fabricado de acordo com abnt.	Polisan	un	600	25,00
05	Luva pvc correr defofo dn 200mm, com anel de vedação (b je), fabricado de acordo com abnt.	Polisan	un	220	40,00
06	Luva pvc correr defofo dn 250mm, com anel de vedação (b je), fabricado de acordo com abnt.	Polisan	un	200	75,00
07	Luva pvc correr defofo dn 300mm, com anel de vedação (b je), fabricado de acordo com abnt.	Polisan	un	50	120,00
08	Luva pvc correr defofo dn 100mm, com anel de vedação (b je), fabricado de acordo com abnt.	Polisan	un	300	12,00
09	Luva pvc correr defofo dn 100mm, com anel de vedação (b je) tipo longa, fabricado de acordo com abnt.	Polisan	un	30	15,00
10	Luva pvc correr defofo dn 150mm, com anel de vedação (b je) tipo longa, fabricado de acordo com abnt.	Polisan	un	50	35,00
11	Luva pvc correr defofo dn 200mm, com anel de vedação (b je) tipo longa, fabricado de acordo com abnt.	Polisan	un	30	50,00
12	Luva pvc correr defofo dn 250mm, com anel de vedação (b je) tipo longa, fabricado de acordo com abnt.	Polisan	un	20	75,00
13	Luva pvc rígido soldável dn 20mm (ll), fabricado de acordo com abnt.	Amanco	un	180.000	0,18
<b>LOTE XIV - HIFERSANE COM. E IND. DE MAT. HIDRÁULICO LTDA.</b>					
01	Luva pvc rígido soldável dn 25mm (ll), fabricado de acordo com abnt.	Plastilit	un	6.000	0,17
02	Luva pvc rígido soldável dn 32mm (ll), fabricado de acordo com abnt.	Plastilit	un	3.000	0,37
03	Luva pvc rígido soldável/rosca dn 20mm x 1/2" (lr), fabricado de acordo com abnt.	Plastilit	un	80.000	0,23
04	Luva pvc rígido soldável/rosca dn 25mm x 3/4" (lr), fabricado de acordo com abnt.	Plastilit	un	30.000	0,36
05	Luva pvc rígido soldável/rosca dn 32mm x 1" (lr), fabricado de acordo com abnt.	Amanco	un	800	1,57
06	Luva pvc rígido rosqueável dn 1/2", fabricado de acordo com abnt.	Plastilit	un	3.500	0,27
07	Luva redução pvc rígido soldável/rosca (lr) dn 25mm x 1/2", fabricado de acordo com abnt.	Plastilit	un	750	0,36
08	Luva redução pvc rígido soldável (ll) dn 25 x 20 mm, fabricado de acordo com abnt.	Plastilit	un	1.200	0,46

09	Luva redução pvc rígido rosqueável dn 3/4 x 1/2", fabricado de acordo com abnt.	Amanco	un	70.000	0,75
10	Luva redução pvc rígido rosqueável dn 3/4" fabricado de acordo com abnt.	Plastilit	un	1.500	0,56
11	Luva união pvc soldavel dn 60mm, fabricado de acordo com abnt.	Plastilit	un	50	26,14
<b>LOTE XV - D.C. ALMEIDA LTDA. - ME</b>					
01	Niple pvc rosqueável dn 1/2", fabricado de acordo com abnt.	Krona	un	80	0,20
02	Plug pvc rosqueável dn 1/2", fabricado de acordo com abnt.	Krona	un	600	0,12
03	Redução pvc rígido dn 100 x 50 mm, com anel de vedação (pb je), fabricado de acordo com norma abnt.	Tigre	un	500	14,29
04	Redução pvc rígido dn 100 x 75mm, com anel de vedação (pb je), fabricado de acordo com norma abnt.	Tigre	un	200	16,59
05	Redução pvc rígido dn 75 x 50 mm , com anel de vedação (pb je), fabricado de acordo com norma abnt.	Tigre	un	500	7,30
<b>LOTE XVI - HIFERSANE COM. E IND. DE MAT. HIDRÁULICO LTDA.</b>					
01	Te pvc rígido dn 100 x 100 mm , com anel de vedação (b je), fabricado de acordo com norma abnt.	Amanco	un	100	28,94
02	Te pvc rígido dn 100 x 50 mm , com anel de vedação (b je), fabricado de acordo com norma abnt.	Amanco	un	150	27,24
03	Te pvc rígido dn 100 x 75 mm, com anel de vedação (b je), fabricado de acordo com norma abnt.	Amanco	un	100	28,94
04	Te pvc rígido dn 50 x 50 mm , com anel de vedação (b je), fabricado de acordo com norma abnt.	Amanco	un	1.000	7,28
05	Te pvc rígido dn 75 x 50 mm, com anel de vedação (b je), fabricado de acordo com norma abnt.	Amanco	un	200	13,62
06	Te pvc rígido dn 75 x 75 mm, com anel de vedação, (b je), fabricado de acordo com norma abnt.	Amanco	un	250	14,47
07	Te pvc soldável rígido (bjs), dn 20 x 20 mm, fabricado de acordo com norma abnt	Plastilit	un	8.000	0,29
08	Te pvc soldável rígido (bjs), dn 25 x 20mm, fabricado de acordo com norma abnt.	Plastilit	un	500	0,73
09	Te pvc soldável rígido (bjs), dn 25 x 25 mm fabricado de acordo com norma abnt.	Plastilit	un	1.000	0,34
10	Te pvc soldável rígido (bjs), dn 32 x 20 mm fabricado de acordo com norma abnt.	Amanco	un	300	1,50
11	Te pvc soldável rígido (bjs), dn 32 x 25 mm fabricado de acordo com norma abnt.	Amanco	un	500	1,53
12	Te pvc soldável rígido (bjs), dn 32 x 32 mm fabricado de acordo com norma abnt.	Plastilit	un	500	0,98
13	Te pvc soldável rígido (bjs), ø 50 x 50mm fabricado de acordo com norma abnt.	Plastilit	un	150	3,83
<b>LOTE XVII - SANEMARK COM. DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA.</b>					
01	Tubo polietileno pead dn 20mm, fabricado de acordo com norma ABNT, nbr 8417.	Multipoly	m	50.000	1,54
02	Tubo pvc rígido, dn 6000 x 50 mm, cl-15, ponta bolsa, junta elástica, fabricado de acordo com norma ABNT.	Asperbrás	m	36.000	5,28
03	Tubo pvc rígido, dn 6000 x 50 mm, cl-15, ponta bolsa, junta elástica, com anel integrado, fabricado de acordo com norma ABNT.	Asperbrás	m	6.000	5,30
04	Tubo pvc soldável rígido, com ponta e bolsa de junta soldável (pb js), cl-15, dn 6000 x 20 mm, fabricado de acordo com norma ABNT.	Asperbrás	m	102.000	1,00
05	Tubo pvc soldável rígido, com ponta e bolsa de junta soldável (pb js), cl-15, dn 6000 x 25 mm, fabricado de acordo com norma ABNT.	Asperbrás	m	9.000	1,36
06	Tubo pvc soldável rígido, com ponta e bolsa de junta soldável (pb js), cl-15, dn 32 mm, fabricado de acordo com norma ABNT.	Asperbrás	m	12.000	2,35
07	Tubo pvc soldável rígido, com ponta e bolsa de junta soldável (pb js), cl-15, dn 40 mm, fabricado de acordo com norma ABNT.	Asperbrás	m	6.000	3,50
08	Tubo pvc soldável rígido, com ponta e bolsa de junta soldável (pb js), cl-15, dn 50 mm, fabricado de acordo com norma ABNT.	Asperbrás	m	1.920	4,00
<b>LOTE XVIII - D.C. ALMEIDA LTDA. - ME</b>					
01	Registro de pressao em bronze, pb rosqueável, dn 1/2", fabricado de acordo com norma abnt.	Isabela	un	25.000	8,30
02	Torneira de pressao em bronze, curta, dn 1/2", fabricado de acordo com norma abnt.	Isabela	un	25.000	9,20
<b>LOTE XIX - HIFERSANE COM. E IND. DE MAT. HIDRÁULICO LTDA.</b>					
01	Registro De Esfera Em Pvc, C/Borboleta Pp Rosq. Dn 1/2", Fabricado De Acordo Com Norma Abnt.	Hifersane	un	60.000	2,83
02	Registro Pressao Em Pvc, B Rosqueável, Dn 1/2", Fabricado De Acordo Com Norma Abnt	Hifersane	un	30.000	2,74
03	Registro De Pressao Em Pvc Soldável Rígido (B Js) Dn 20mm, Fabricado De Acordo Com Norma Abnt.	Hifersane	un	5.000	3,71
04	Torneira De Pressao Em Pvc, Curta, Dn 1/2", ,Fabricado De Acordo Com Norma Abnt.	Paulínia	un	30.000	1,95
05	Torneira De Pressao Em Pvc, Curta, P/Jardim, Dn 1/2", Fabricado De Acordo Com Norma Abnt.	Paulínia	un	5.000	1,99

PRAZO: 12 (DOZE) meses.

RECURSOS: Próprios da AGESPISA.

**VIVIANE DE MORAES MOURA**  
Diretora-Presidente Interina



## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 61-A/2009 AO CONTRATO Nº 40/2008

CONTRATADA: DÔTA ENGENHARIA LTDA.  
C.N.P.J: 23.522.790/0001-70.  
OBJETO: Prorrogação dos prazos de vigência e de execução do Contrato, ora aditado, por mais 180 (cento e oitenta) dias.  
FUNDAMENTO LEGAL: *Lei nº 8.666/93 e suas alterações.*

**MERLON SOLANO NOGUEIRA**  
Diretor-Presidente

## EXTRATO DE DO TERMO ADITIVO Nº 18/2010 AO CONTRATO Nº 17/2009

CONTRATADA: ARCH QUÍMICA BRASIL LTDA.  
C.N.P.J: 43.677.178/0010-75.  
OBJETO: Prorrogação do prazo de validade por mais 04 (quatro) meses e acréscimo do quantitativo em mais 58.401kg (cinquenta e oito mil, quatrocentos e um quilos) de hipoclorito de cálcio 65% cloro livre granulado, ao preço de R\$ 6,65 (seis reais e sessenta e cinco centavos), aumentado em R\$ 388.366,65 (trezentos e oitenta e oito mil, trezentos e sessenta e seis reais, sessenta e cinco centavos) o valor original do contrato ora aditado.  
FUNDAMENTO LEGAL: *Lei nº 8.666/93 e suas alterações.*

**MERLON SOLANO NOGUEIRA**  
Diretor-Presidente

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 37/2010 AO CONTRATO Nº 79/2009

CONTRATADA: CONSTRUTORA TAJRA MELO.  
C.N.P.J: 05.760.673/0001-63.  
OBJETO: Replanilhamento de 16,75% (dezesseis vírgula setenta e cinco por cento), que acresce R\$ 212.139,89 (duzentos e doze mil, cento e trinta e nove reais, oitenta e nove centavos) ao valor global do contrato ora aditado.  
FUNDAMENTO LEGAL: *Lei nº 8.666/93 e suas alterações.*

**VIVIANE DE MORAES MOURA**  
Diretora-Presidente Interina

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2010

CONTRATADA: MARCA ENGENHARIA LTDA.  
C.N.P.J: 07.686.082/0001-19.  
OBJETO: Implantação do sistema de abastecimento de água no Conjunto Habitacional São Francisco, na Cidade de Barras/PI, com fornecimento de material.  
PRAZO: 04 (quatro) meses.  
VALOR GLOBAL: R\$ 160.323,75 (cento e sessenta mil, trezentos e vinte e três reais, setenta e cinco centavos).  
RECURSOS: Próprios da AGESPISA.  
FUNDAMENTO LEGAL: *Lei nº 8.666/93 e suas alterações.*

**VIVIANE DE MORAES MOURA**  
Diretora-Presidente Interina

## AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO PUBLICADO

No extrato de publicação da Ata de Registro de Preço nº 05/2010, decorrente do Pregão Presencial nº 013/2009-CPL, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, do dia 22/04/10, licitações e contratos, página 23, veiculou-se incorretamente: **MERLONG SOLANO NOGUEIRA** – Diretor Presidente. O correto é: **VIVIANE DE MORAES MOURA** - Diretora Presidente Interina.

**VIVIANE DE MORAES MOURA**  
Diretora-Presidente Interina

OF. 477



## AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/10 - CPL

A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A COMUNICA O RESULTADO **JULGAMENTO DE FASE DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2010-CPL** Objeto: **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DE MELHORIAS DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO SUB-SISTEMA SUL-PRIMEIRA ETAPA, DA CIDADE DE TERESINA-PI, com fornecimento de materiais, torna público aos interessados, o resultado da fase de julgamento da Habilitação da ECP Nº 001/2010-CPL, como segue: DORNELLAS ENGENHARIA LTDA, SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA, CONSTRUTORA SUCESSO, ABF ENGENHARIA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, ETICA CONSTRUTORA LTDA, AMAFI COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA, CONSTRUTORA JOLE, C R EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. A data para Abertura das Propostas de Preços será dia 20.05.2010 as 09:00, no Auditório, 2º andar, Bloco "C", Edifício Sede da AGESPISA. Maiores informações pelo telefone (86) 3222-0043**

**SILVANIA DA SILVA CARVALHO**  
Presidente da CPL

**MARCOS VENÍCIUS MEDEIROS COSTA**  
Diretor Presidente da AGESPISA.

Teresina, 17 de maio de 2010.

OF. 520



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - PROPLAN  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - DIPLAN



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



## CONTRATO Nº 029/2010

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI.

**CONTRATADO:** R. N. LOPES MONTEIRO - ME.

**OBJETO:** Fornecimento de mobiliário e equipamentos utilitários e de informática para os Campi e Núcleos da UESPI.

**VALOR TOTAL:** R\$ 38.244,60 (trinta e oito mil, duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos).

**VIGÊNCIA:** 12 meses.

**Data da assinatura:** 14/05/2010.

## CONTRATO Nº 030/2010

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI.

**CONTRATADO:** M. M. DE AGUIAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

**OBJETO:** Fornecimento de mobiliário e equipamentos utilitários e de informática para os Campi e Núcleos da UESPI.

**VALOR TOTAL:** R\$ 16.297,50 (dezesesseis mil, duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

**VIGÊNCIA:** 12 meses.

**Data da assinatura:** 14/05/2010.

## CONTRATO Nº 031/2010

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI.

**CONTRATADO:** JET LTDA.

**OBJETO:** Fornecimento de mobiliário e equipamentos utilitários e de informática para os Campi e Núcleos da UESPI.

**VALOR TOTAL:** R\$ 92.300,00 (noventa e dois mil, trezentos reais).

**VIGÊNCIA:** 12 meses.

**Data da assinatura:** 14/05/2010.

## CONTRATO Nº 033/2010

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI.

**CONTRATADO:** O DIA AGÊNCIA LTDA.

**OBJETO:** Serviços gráficos destinados à confecção de fascículos objetivando atender as necessidades da Coordenação da UAB/UESPI.

**VALOR TOTAL:** R\$ 100.070,50 (cem mil, setenta reais e cinquenta centavos).

**VIGÊNCIA:** 12 meses.

**Data da assinatura:** 14/05/2010.

## DESISTÊNCIA

**Ref. ao Processo Administrativo Nº: 02308/10 - FUESPI.**

**ATO:** Desistência de Ato Administrativo (Procedimento de Inexigibilidade de Licitação)

**PARTES:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI X Empresa Halley Gráfica e Editora S/A.

**OBJETO DO ATO:** Tornar sem efeito a publicação realizada no DOE Nº 78, de 28/04/2010, página 51.

**MOTIVO:** Decisão por parte da atual gestão para utilização do Parque Tecnológico - Gráfica UESPI/PI.

**Informações:** Sala da Comissão de Licitações.

OF. 320

## AVISO DE LICITAÇÃO

REGÃO PRESENCIAL Nº 012/2010

PROCESSO ADM. Nº 09138/2009

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DESTINADOS À CONFEÇÃO DE REVISTA NO FORMATO LIVRO CONFORME DETALHAMENTO NO ANEXO DO EDITAL.

Abertura: 31/05/10 às 9h

Local dos eventos, retirada do Edital e informações: Sala da Comissão Permanente de Licitação, das 8:00 às 12:00 horas.

Telefone: (86) 3213 - 7169

Rua: João Cabral, nº 2231 - Pirajá.

OBS: Trazer Pen Driver

**Anita Myrtes Guerra de Alencar**

Pregoeira da UESPI

OF. 055



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



## EXTRATOS PUBLICAÇÕES DOS CONTRATOS Nº. 003/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 617/2010-HPMPI

OBJETO: Aquisição de órteses e próteses .

Fundamentação legal: Sistema de Registro de Preço, Pregão Presencial 063/2007.

Valor estimado: R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais). Valor pago conforme a demanda do referido produto.

Vigência: exercício de 2010.

Interessado: Hospital da Polícia Militar do Piauí.

Contratado: **PIMMES - PIAUI MATERIAL MEDICO ESPECIALIZADO LTDA.**

Maiores Informações: CPL - Hospital da Polícia Militar - Av. Higino Cunha, 1642, Ilhotas, Teresina-PI, fone (86)-3216-1240. E-mail: cplhpm@hotmail.com

## EXTRATOS PUBLICAÇÕES DOS CONTRATOS Nº. 004/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 617/2010-HPMPI

OBJETO: Aquisição de órteses e próteses .

Fundamentação legal: Sistema de Registro de Preço, Pregão Presencial 063/2007.

Valor estimado: R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais). Valor pago conforme a demanda do referido produto.

Vigência: exercício de 2010.

Interessado: Hospital da Polícia Militar do Piauí.

Contratado: **BIOSSINTESE COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E IMPLANTES LTDA.**

Maiores Informações: CPL - Hospital da Polícia Militar - Av. Higino Cunha, 1642, Ilhotas, Teresina-PI, fone (86)-3216-1240. E-mail: cplhpm@hotmail.com

OF. 014

Governo Do Estado do Piauí

Empresa De Gestão de Recursos do Estado do Piauí – EMGERPI



### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2010

A EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ - EMGERPI avisa aos interessados que instaurou por meio do EDITAL nº 16/2010, TOMADA DE PREÇOS tendo por objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ. A licitação, regida pela lei nº 8.666, de 21/06/93, será do tipo menor preço. Os interessados deverão entregar à Comissão Permanente de Licitação – COPEL, os documentos de habilitação e propostas, na sede da EMGERPI, à Rua Altos, nº 3.541, bairro Água Mineral, em Teresina, às 09:00 (nove) horas do dia 03 de junho de 2010, ocasião em que serão abertos os envelopes de documentos de habilitação e, havendo condições legais, as propostas de preços. A forma pela qual deverão ser executadas o fornecimento do material e as diversas obrigações dos licitantes e do adjudicatário do objeto da licitação, estão registradas no Edital, no Orçamento Básico e especificações, e na Minuta de Contrato, tudo o que poderá ser examinado e adquirido pelos interessados na sala da COPEL da EMGERPI, à Rua Altos, nº 3.541, bairro Água Mineral, em Teresina, das 07:30 às 13:30.

Teresina, 17 de maio de 2010.

**Marta Regina Leal Catunda Martins**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

OF. 352



Governo do Estado do Piauí  
Agência de Tecnologia da Informação  
do Estado do Piauí



#### EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

#### PROCESSO ADM. Nº 005/2010

**REFERÊNCIA:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2008, firmado em 05.05.2008, entre a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – ATI e a Empresa Microserv Comércio e Serviços Ltda, para locação de equipamentos de impressão a laser e autoenvolvimento de contracheques e outros impressos, com prestação de serviços de manutenção e fornecimento de peças de reposição e material necessário, exceto papel.

**OBJETO:** 1 – Prorrogar a vigência do Contrato nº 06/2008, por mais 12 (doze) meses, a contar de 05.05.10;

2 – Reajustar o contrato em **2,89% (dois inteiros e oitenta e nove centésimos por cento)**, com efeitos a contar de 05.05.10, percentual correspondente a variação do IGPM da Fundação Getúlio Vargas no período de vigência do contrato.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, IV, da Lei nº 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA:** 05.05.2010.

OF. 311



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



#### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

**TERMO:** 049/2010

**PROCESSO:** 030.080.001178/10

**OBJETO:** autorização para instalação de “kits de partida”- starts – em 04 (quatro) splits: uma de 22.000 btu’s, duas de 30.000 btu’s e uma de 36.000 btu’s; todas na CIRETRAN de Floriano-PI.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação.

**CONTRATADO:** PRIMARE ENGENHARIA LTDA

**CONTRATANTE:** Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-PI

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Nº. 8.666/93.

**VALOR:** R\$ 1.520,00 (um mil quinhentos e vinte reais)

#### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

**TERMO:** 050/2010

**PROCESSO:** 030.080.001103/10

**OBJETO:** solicitação de compra de 50 caixas de papel chamex A4, para reposição de estoque.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação.

**CONTRATADO:** ITELVINA PEREIRA DE SÁ (COMERCIAL VITÓRIA)

**CONTRATANTE:** Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-PI

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Nº. 8.666/93.

**VALOR:** R\$ 7.250,00 (sete mil duzentos e cinquenta reais)

#### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

**TERMO:** 051/2010

**PROCESSO:** 030.080.001088/10

**OBJETO:** Aquisição de 50 (cinquenta) caixas de água mineral em copo, 30 (trinta) caixas de copo para água de 180ml e de 15 (quinze) caixas de copo para café de 50ml.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação.

**CONTRATADO:** ITELVINA PEREIRA SÁ - ME (COMERCIAL VITÓRIA) **CONTRATANTE:** Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-PI

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Nº. 8.666/93.

**VALOR:** R\$ 4.350,00 (quatro mil trezentos e cinquenta reais)

#### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

**TERMO:** 052/2010

**PROCESSO:** 030.080.001089/10

**OBJETO:** Aquisição de 2.000 unidades de caixa de arquivo plástica polionda para reposição de estoque

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação.

**CONTRATADO:** ITELVINA PEREIRA SÁ - ME (COMERCIAL VITÓRIA)

**CONTRATANTE:** Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-PI

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Nº. 8.666/93.

**VALOR:** R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)

#### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO Nº. 002/2010 AO CONTRATO Nº 007/2008 QUE CELEBRAM ENTRE SI O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI E A EMPRESA R. F. DE A. FARIAS.

**PARTES:** Departamento Estadual de Trânsito do Piauí – DETRAN/PI e a empresa R. F. de A. Farias.

**OBJETO:** prorrogação por mais 12 (doze) meses, do contrato de locação nº 007/2008 celebrado entre as partes aqui qualificadas, com o início em 05/04/2010, conforme estabelecido na cláusula oitava do mesmo e no inciso II e parágrafo 4º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

**ASSINAM:** Wellington de Carvalho Camarço e Renato Ferreira de A. Farias.

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO Nº. 002/2010 AO CONTRATO Nº 002/2009 QUE CELEBRAM ENTRE SI O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI E A EMPRESA GIRO RÁPIDO CORRETORA DE VEÍCULOS LTDA.**

**PARTES:** Departamento Estadual de Trânsito do Piauí – DETRAN/PI e a empresa Giro Rápido Corretora de Veículos Ltda.

**OBJETO:** O presente aditivo tem a finalidade de modificar objeto do contrato nº002/2009 (Processo 1525/2008 – Liberação 2448/2008 – CEL/SEAD) que consiste na locação de veículos de passeio e utilitários, a fim de reduzir a quantidade de carros locados para 03(três) veículos passeio tipo popular e 01(uma) pick up, com a conseqüente redução do valor devido à empresa contratada que ficará em R\$ 10.102,00 (dez mil cento e dois reais).

**ASSINAM:** Wellington de Carvalho Camarço e Ivaldo Gomes da Silva.

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2010 AO CONTRATO Nº 044/2009 QUE CELEBRAM ENTRE SI O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI E A EMPRESA FOX RENTA CAR.**

**PARTES:** Departamento Estadual de Trânsito do Piauí – DETRAN/PI e a empresa Fox Rent a Car.

**OBJETO:** prorrogação do contrato nº 044/2009 por 12 (doze) meses, entre as partes aqui qualificadas, a contar do dia **12 de abril de 2010**.

**ASSINAM:** Wellington de Carvalho Camarço e José Valdo Leite de Araújo.

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO Nº. 002/2010 AO CONTRATO Nº 005/2009 QUE CELEBRAM ENTRE SI O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI E A EMPRESA JOSÉ WILSON GERONIMO E SILVA**

**PARTES:** Departamento Estadual de Trânsito do Piauí – DETRAN/PI e a empresa José Wilson Geronimo e Silva.

**OBJETO:** O presente aditivo tem a finalidade de modificar objeto do contrato nº005/2009 (Processo 1525/2008 – Liberação 2448/2008 – CEL/SEAD) que consiste na locação de veículos de passeio e utilitários, a fim de reduzir a quantidade de carros locados para 01(uma) pick up, com a conseqüente redução do valor devido à empresa contratada que ficará em R\$ 5.200,00 ( cinco mil e duzentos reais)

**ASSINAM:** Wellington de Carvalho Camarço e José Wilson Gerônimo e Silva.

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO Nº. 003/2010 AO CONTRATO Nº 004/2008 QUE CELEBRAM ENTRE SI O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI E A EMPRESA POTY RENA CAR.**

**PARTES:** Departamento Estadual de Trânsito do Piauí – DETRAN/PI e a empresa Poty Ren a Car.

**OBJETO:** O presente aditivo tem a finalidade de modificar objeto do contrato nº004/2008 (Processo 208/2008 – Liberação 0320/2008 – CEL/SEAD) que consiste na locação de veículos de passeio e utilitários, a fim de reduzir a quantidade de carros locados para 03(três), com a conseqüente redução do valor devido à empresa contratada que ficará em R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)

**ASSINAM:** Wellington de Carvalho Camarço e Daniel Expedito Rebouças.

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO Nº. 002/2010 AO CONTRATO Nº 023/2008 QUE CELEBRAM ENTRE SI O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI E A EMPRESA GIRO RÁPIDO CORRETORA DE VEÍCULOS LTDA.**

**PARTES:** Departamento Estadual de Trânsito do Piauí – DETRAN/PI e a empresa Giro Rápido Corretora de Veículos Ltda.

**OBJETO:** O presente aditivo tem a finalidade de modificar objeto do contrato nº023/2008 (Processo 208/2008 – Liberação 0320/2008 – CEL/SEAD) que consiste na locação de veículos de passeio e utilitários, a fim de reduzir a quantidade de carros locados para 02(dois) veículos passeio tipo popular e 02(dois) veículo pick-up, com a conseqüente redução do valor devido à empresa contratada que ficará em R\$ 13.668,00(treze mil e seiscentos e sessenta e oito reais).

**ASSINAM:** Wellington de Carvalho Camarço e Ivaldo Gomes da Silva.

OF. 039

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO - PI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitações torna público que realizará a abertura da Tomada de Preços abaixo citada, na conformidade da Lei 8.666/93, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação os licitantes devidamente cadastrados ou que solicitarem até o terceiro dia anterior à apresentação e abertura das propostas, apresentando documentação exigida, conforme consta no Item do item 3.1, letras “a” a “f”, do Edital.

- Tomada de Preços no. 003/2010

- Objeto da licitação: A presente Licitação tem por objeto a execução de obras de construção de um ginásio poliesportivo no Município de JARDIM DO MULATO - PI, conforme os ANEXOS, parte integrante deste Edital.

- Tipo de Licitação: MENOR PREÇO GLOBAL

- Suporte Legal: Normas gerais da Lei no 8.666/93 c/c Lei no 8.883/94 e demais dispositivos legais pertinentes.

- Fonte de Recursos: **GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - FUNDESPI**, conforme Convênio nº 009/2010 com valor previsto de R\$ 148.750,00 – **MINISTÉRIO DO ESPORTE – VIA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** – com valor previsto de R\$ 146.250,00 e **PREFEITURA MUNICIPAL** com valor previsto de R\$ 5.000,00 – perfazendo o valor total de R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS).

- Data da Abertura: 04 de junho de 2010. Hora da Abertura: 09:00h.

- Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.

Jardim do Mulato - PI, 19 de maio de 2010.

**Francisco Gonçalves da Costa**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitações**

P.P. 11564